# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0017 - Programa De Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais**, INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 457/2025, sugerindo a elaboração de Projeto para construção de refeitório na Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Fundamental, no Município de Campo Mourão**.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a elaboração de projeto para a construção de um refeitório na Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Fundamental, no Município de Campo Mourão.

Atualmente, os alunos realizam suas refeições em espaços improvisados, sem a devida infraestrutura adequada, o que compromete o conforto, a organização e, sobretudo, a qualidade do ambiente escolar. Um refeitório adequado proporcionará

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0538968aa30ec.

melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos estudantes, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação e à alimentação escolar.

Destaca-se que a construção deste espaço beneficiará diretamente alunos, professores e funcionários, tornando a escola mais estruturada e acolhedora, garantindo um ambiente mais saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim, a presente proposta visa atender às necessidades da comunidade escolar, assegurando melhores condições de ensino, permanência e qualidade de vida aos alunos da rede municipal de ensino.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
18/08/2025 15:33:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**
Vereador

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/08/2025 11:29:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Escrivão Parma**
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0538968aa30ec.